



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.056/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **FATIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 16 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **FATIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.238.586-7-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 5271/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

[illegible]

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 14 / novembro / 2008
DE N.º 8436
UMUARAMA, 14 / 11 / 2008.
Ed.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO